



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, CNPJ nº 32.416.196/0001-96, LINHA VALDOMEIRA, SN LOTE 03-A DA GLEBA 223-SA - CEP: 85710000 - BAIRRO: AREA RURAL, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor LEIDIANE MARI, CPF Nº 042.979.729-05.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 69/2021 de 26/03/2021**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 9/2021**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 69/2021**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 69/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 29/08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Leidiane Mari

LEIDIANE MARI

Contratado

Testemunha:

Nome: Filóvia Regina Mari

RG: 10.843.476-7

Nome: CESAR AUGUSTO ORTINA

RG: 6.201.416-6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 69/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Processo inexigibilidade nº 9/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>31/08/2023</u>
JORNAL: <u>Gmp</u>
EDICÃO: <u>2848</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/09/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2214</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Processo inexigibilidade nº 26/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E7704B0E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 69/2021**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 69/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Processo inexigibilidade nº 9/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:433BF7D9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
13/2023 PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 13/2023 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **TERMO DE FOMENTO PARA PROMOVER E AMPLIAR A COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, sendo vencedor a **ACAMAR -ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS** sem fins lucrativos estabelecida na Rodovia PR 090 S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.011/0001-75, valor do repasse de **R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

São Jerônimo da Serra, 30 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:7569BFB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 005/2023 TERMO DE FOMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA, MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
INTERNO, COM SEDE À PRAÇA CORONEL DEOLINDO,
S/Nº, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ SOB**

TERMO DE FOMENTO 005/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 8.241.196-8 e CPF sob o nº. 036.270.189-07, residente e domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a, **ACAMAR -ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, sem fins lucrativos estabelecida na Rodovia PR 090 S/N, em, neste ato representada pela presidente Sr.ª. Sueli de Fátima Almeida Fortunato, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.011/0001-75, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2017, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

1 DO PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

1.1. A presente parceria foi devidamente formalizada mediante o procedimento administrativo nº 152/2023, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente tendo sido instaurado o chamamento público com fundamento na Lei Municipal nº 225/2023 de 21 de agosto de 2023.

1.2. Fica designado como gestor da parceria o Sr. **RAFAEL RODRIGO DE PAULA BATISTA**, que efetuará o acompanhamento e fiscalização do TERMO DE FOMENTO.

2.2. DO OBJETO

2.1 O objeto deste termo de fomento é o estabelecimento de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR** e a **ACAMAR -ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, em regime de mútua cooperação, para execução de projeto da cidade de São Jerônimo da Serra-PR, tudo na forma do plano de trabalho aprovado.

2.2 A realização do objeto desta parceria se dará na forma, prazos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante deste Termo de Fomento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, além de outras previstas neste Termo de Colaboração:

I -Realizar as transferências de recursos previstos no Plano de Trabalho;

II -Monitorar e avaliar a execução do Termo de Fomento;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 182/2022
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96
 LEIDIANE MARI - CPF Nº 042.979.729-05
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Processo inexigibilidade nº 26/2022.
 Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 69/2021
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96
 LEIDIANE MARI - CPF Nº 042.979.729-05
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Processo inexigibilidade nº 9/2021.
 Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023 - PROCESSO Nº 110/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023, do tipo menor preço por item, a empresa:
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora do item 01, 02 e 04.
 VACCARIN & ALFF LTDA vencedora do item 03 e 05.
 Barracão/PR, 01 de setembro de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILOEIRO - CREDENCIAMENTO 03/2022
 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual 19.140/2017, Decreto Federal 21.981/1932 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
 Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, habilitado no Processo Licitatório nº 85/2022, Credenciamento de LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de leilão público oficial de bens pertencentes ao Município de Flor da Serra do Sul/PR, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2022.
1. Leiloeiro Oficial:

Colocação	Nome	Matrícula Jucepar
2º	LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO	19/3034

Art. 2º - O candidato deverá encaminhar ao Departamento de Licitação no prazo de 5 dias úteis a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista solicitada no item 3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO juntamente com o Registro de Leiloeiro Jucepar dentro da validade.
 Art. 3º - Na falta de manifestação do convocado ou na falta de atendimento ao Art. 2º, será considerado como desistência, e o candidato será inserido no final da fila de Leiloeiros credenciados.
 Art. 4º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, será convocado o próximo leiloeiro Credenciado.
 Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, 29 de agosto de 2023.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul – PR

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR
EDITAL DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, a seguinte pontuação das seguintes proponentes:

EMPRESA	PONTOS
MACHADO & COMPARIN LTDA	980
PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	960
RUPP ENGENHARIA LTDA	1.480
ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	480
TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	980
LEONARDI ENGENHARIA LTDA	1.900
URBANE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	800
CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	1.140

Comunicamos, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 A sessão será retomada às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Setembro de 2023.
 Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2023.
 presidente da comissão : Sabrina da Costa da Silva
 membros da comissão : Ana Paula da Cunha
 Bruno Olimpio Caus

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, Sr. Valmor Felipe Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público e para o conhecimento dos interessados o Resultado de Licitação:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 07/2023.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Ampliação de Parque no Bairro Industrial, rua JBI Esquina, Área 132m².
RESULTADO: "DESERTA"
 Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2023.
 Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 CNPJ: 95.589.271/0001-30
 Rua João Arisi, 115 - Fax (48) 3565-1132
 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: 62/2023 - PE
 Processo Administrativo: 77/2023
 Processo de Licitação: 69/2023
 Data do Processo: 26/07/2023
 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 69/2023
 b) Licitação Nr.: 62/2023-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 29/08/2023
 e) Objeto da Licitação: Registro de preços visando o fornecimento de concreto usinado em atendimento ao departamento de obras e engenharia desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação):

	Qtd de Itens	Média Desc. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 005250 - LUKE CONCRETO LTDA	3	0,0000	316.905,00
	3		316.905,00

Flor da Serra do Sul, 29 de Agosto de 2023.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 CNPJ: 95.589.271/0001-30
 Rua João Arisi, 115 - Fax (48) 3565-1132
 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR

TOMADA DE PREÇO
 Nr.: 6/2023 - TP
 Processo Administrativo: 46-72/2023
 Processo de Licitação: 62/2023
 Data do Processo: 11/07/2023
 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 62/2023
 b) Licitação Nr.: 6/2023-TP
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 d) Data Homologação: 30/08/2023
 e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Fechamento do Ginásio de Esportes do Colégio Gótti, situada na Rua Professora Ivo Demétrio Techio, com Área existente de 666,40m² no Município de Flor da Serra do Sul-PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação):

	Qtd de Itens	Média Desc. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 005373 - AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA	1	0,0000	136.951,04
	1		136.951,04

Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2023.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 79/2023 - Contrato Nº: 175/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI
 Valor..... 0,00 (zero)
 Vigência..... Início: 29/08/2023 Término: 29/08/2024
 Licitação..... Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 4/2021
 Recursos..... Dotação:
 Objeto..... Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Polidébrica com pedras Irregulares para atender ao Programa Estradas rurais Integradas aos Princípios Conservacionista - Estradas da Integração, Convenio 072/2021 - SEAB.
 Flor da Serra do Sul, 29 de Agosto de 2023
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 185/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: LUKE CONCRETO LTDA
 Valor..... 316.905,00 (trezentos e dezesseis mil novecentos e cinco reais)
 Vigência..... Início: 30/08/2023 Término: 30/08/2024
 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 62/2023
 Recursos..... Dotação: 2.000.3.3.90.30.00.00.00 (18), 2.004.3.3.90.30.00.00.00 (29), 2.053.3.3.90.30.00.00.00 (269)
 Objeto..... Registro de preços visando o fornecimento de concreto usinado em atendimento ao departamento de obras e engenharia desta municipalidade.
 Flor da Serra do Sul, 30 de Agosto de 2023
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue
 Tribuna Regional